



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 057/17

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Cursos de Formação	02
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. **CURSOS DE FORMAÇÃO.**

1.1 **Autorização de Cursos de formação de Árbitro e Apontador.**

• **Federação Gaúcha de Voleibol**

Foi autorizado curso de formação de Árbitros e Apontadores de voleibol - Quadra e Praia

Período: 24/06/2017 a 09/07/2017

Local: Porto Alegre

Instrutores:

Voleibol de Quadra:

Silvio Cardoso da Silveira – 1066

Categoria: Internacional

Voleibol de Quadra:

Angela Grass –1248

Categoria: Internacional

Voleibol de Quadra:

Paulo Sérgio Pivatto Picanço – 1743

Categoria: Nacional

Voleibol de Quadra:

Marcus Vinicius Vargas – 2222

Categoria: Nacional

Voleibol de Praia:

Lisandro Paim dos Santos – 2149

Categoria: Nacional

Psicologia: **Benno Becker Junior – CRP 2049**

Legislação: **Lucas Vargas Santa Maria – OAB 69.756**



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data